



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ nº 10.264.406/0001-35



Documento Assinado Digitalmente por: MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f874d057-f264-4700-8684-62d03d2a9bfb

DECRETO Nº 001/2024

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PESQUEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2024, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ nº 10.264.406/0001-35



Documento Assinado Digitalmente por: MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f874d057-f264-4700-8684-62d03d2a9bfb

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra- orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2024.

Art. 7º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2024.

Sebastião Leite da Silva Neto
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Programação Financeira - Desembolso Mensal



Exercício: 2024

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
01000 - PODER LEGISLATIVO	830.304,00	736.128,00	628.128,00	585.792,00	711.072,00	672.192,00	686.016,00	696.384,00	627.264,00	641.088,00	846.720,00	978.912,00	8.640.000,00
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	830.304,00	736.128,00	628.128,00	585.792,00	711.072,00	672.192,00	686.016,00	696.384,00	627.264,00	641.088,00	846.720,00	978.912,00	8.640.000,00
02000 - PODER EXECUTIVO	241.499,30	214.107,60	182.695,10	170.381,40	206.819,90	195.511,40	199.532,20	202.547,80	182.443,80	186.464,60	246.274,00	284.722,90	2.550.000,00
02001 - GABINETE DO PREFEITO	216.032,80	191.529,60	163.429,60	152.414,40	185.010,40	174.894,40	178.491,20	181.188,80	163.204,80	166.801,60	220.304,00	254.698,40	2.240.000,00
02002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	18.355,10	16.273,20	13.885,70	12.949,80	15.719,30	14.859,80	15.165,40	15.394,60	13.866,60	14.172,20	18.718,00	21.640,30	160.000,00
02003 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	3.075,20	2.726,40	2.326,40	2.169,60	2.633,60	2.489,60	2.540,80	2.579,20	2.323,20	2.374,40	3.136,00	3.625,60	20.000,00
02004 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	4.036,20	3.578,40	3.053,40	2.847,60	3.456,60	3.267,60	3.334,80	3.385,20	3.049,20	3.116,40	4.116,00	4.758,60	40.000,00
03000 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	466.181,10	413.305,20	352.667,70	328.897,80	399.237,30	377.407,80	385.169,40	390.990,60	352.182,60	359.944,20	475.398,00	549.618,30	4.851.000,00
03001 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	51.317,40	45.496,80	38.821,80	36.205,20	43.948,20	41.545,20	42.399,60	43.040,40	38.768,40	39.622,80	52.332,00	60.502,20	550.000,00
03002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS	1.922,00	1.704,00	1.454,00	1.356,00	1.646,00	1.556,00	1.588,00	1.612,00	1.452,00	1.484,00	1.960,00	2.266,00	19.000,00
03003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	360.086,70	319.244,40	272.406,90	254.046,60	308.378,10	291.516,60	297.511,80	302.008,20	272.032,20	278.027,40	367.206,00	424.535,10	3.750.000,00
03004 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO	11.051,50	9.798,00	8.360,50	7.797,00	9.464,50	8.947,00	9.131,00	9.269,00	8.349,00	8.533,00	11.270,00	13.029,50	100.000,00
03005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PESQUEIRA	41.803,50	37.062,00	31.624,50	29.493,00	35.800,50	33.843,00	34.539,00	35.061,00	31.581,00	32.277,00	42.630,00	49.285,50	400.000,00
04000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.085.737,80	962.589,60	821.364,60	766.004,40	929.825,40	878.984,40	897.061,20	910.618,80	820.234,80	838.311,60	1.107.204,00	1.280.063,40	11.280.000,00
04001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	134.347,80	119.109,60	101.634,60	94.784,40	115.055,40	108.764,40	111.001,20	112.678,80	101.494,80	103.731,60	137.004,00	158.393,40	1.300.000,00
04002 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO	22.583,50	20.022,00	17.084,50	15.933,00	19.340,50	18.283,00	18.659,00	18.941,00	17.061,00	17.437,00	23.030,00	26.625,50	200.000,00
04003 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	808.681,50	716.958,00	611.770,50	570.537,00	692.554,50	654.687,00	668.151,00	678.249,00	610.929,00	624.393,00	824.670,00	953.419,50	8.400.000,00
04099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.125,00	106.500,00	90.875,00	84.750,00	102.875,00	97.250,00	99.250,00	100.750,00	90.750,00	92.750,00	122.500,00	141.625,00	1.200.000,00
05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	521.150,30	462.039,60	394.252,10	367.679,40	446.312,90	421.909,40	430.586,20	437.093,80	393.709,80	402.386,60	531.454,00	614.425,90	5.400.000,00
05001 - ASSESSORIA JURÍDICA	37.286,80	33.057,60	28.207,60	26.306,40	31.932,40	30.186,40	30.807,20	31.272,80	28.168,80	28.789,60	38.024,00	43.960,40	300.000,00
05002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	476.656,00	422.592,00	360.592,00	336.288,00	408.208,00	385.888,00	393.824,00	399.776,00	360.096,00	368.032,00	486.080,00	561.968,00	4.900.000,00
05003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.690,80	2.385,60	2.035,60	1.898,40	2.304,40	2.178,40	2.223,20	2.256,80	2.032,80	2.077,60	2.744,00	3.172,40	20.000,00
05004 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	2.306,40	2.044,80	1.744,80	1.627,20	1.975,20	1.867,20	1.905,60	1.934,40	1.742,40	1.780,80	2.352,00	2.719,20	20.000,00
05005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	2.210,30	1.959,60	1.672,10	1.559,40	1.892,90	1.789,40	1.826,20	1.853,80	1.669,80	1.706,60	2.254,00	2.605,90	20.000,00
06000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	7.880,20	6.986,40	5.961,40	5.559,60	6.748,60	6.379,60	6.510,80	6.609,20	5.953,20	6.084,40	8.036,00	9.290,60	60.000,00
06001 - CASA DE PESQUEIRA	7.880,20	6.986,40	5.961,40	5.559,60	6.748,60	6.379,60	6.510,80	6.609,20	5.953,20	6.084,40	8.036,00	9.290,60	60.000,00
07000 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	118.395,20	104.966,40	89.566,40	83.529,60	101.393,60	95.849,60	97.820,80	99.299,20	89.443,20	91.414,40	120.736,00	139.585,60	1.230.000,00
07002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	118.395,20	104.966,40	89.566,40	83.529,60	101.393,60	95.849,60	97.820,80	99.299,20	89.443,20	91.414,40	120.736,00	139.585,60	1.230.000,00
08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	477.280,65	423.145,80	361.064,55	336.728,70	408.742,95	386.393,70	394.340,10	400.299,90	360.567,90	368.514,30	486.717,00	562.704,45	4.960.500,00
08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	110.034,50	97.554,00	83.241,50	77.631,00	94.233,50	89.081,00	90.913,00	92.287,00	83.127,00	84.959,00	112.210,00	129.728,50	1.100.000,00
08002 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E EVENTOS	349.755,95	310.085,40	264.591,65	246.758,10	299.530,85	283.153,10	288.976,30	293.343,70	264.227,70	270.050,90	356.671,00	412.355,35	3.600.000,00
08004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	17.490,20	15.506,40	13.231,40	12.339,60	14.978,60	14.159,60	14.450,80	14.669,20	13.213,20	13.504,40	17.836,00	20.620,60	100.000,00
09000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA ZEFERINO GALVÃO	23.064,00	20.448,00	17.448,00	16.272,00	19.752,00	18.672,00	19.056,00	19.344,00	17.424,00	17.808,00	23.520,00	27.192,00	240.000,00
09001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	19.220,00	17.040,00	14.540,00	13.560,00	16.460,00	15.560,00	15.880,00	16.120,00	14.520,00	14.840,00	19.600,00	22.660,00	200.000,00
09002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	2.402,50	2.130,00	1.817,50	1.695,00	2.057,50	1.945,00	1.985,00	2.015,00	1.815,00	1.855,00	2.450,00	2.832,50	25.000,00
09003 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS	1.441,50	1.278,00	1.090,50	1.017,00	1.234,50	1.167,00	1.191,00	1.209,00	1.089,00	1.113,00	1.470,00	1.699,50	15.000,00
10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	431.969,50	382.974,00	326.786,50	304.761,00	369.938,50	349.711,00	356.903,00	362.297,00	326.337,00	333.529,00	440.510,00	509.283,50	4.495.000,00
10001 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	331.064,50	293.514,00	250.451,50	233.571,00	283.523,50	268.021,00	273.533,00	277.667,00	250.107,00	255.619,00	337.610,00	390.318,50	3.445.000,00
10002 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS	96.003,90	85.114,80	72.627,30	67.732,20	82.217,70	77.722,20	79.320,60	80.519,40	72.527,40	74.125,80	97.902,00	113.186,70	999.000,00
10003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E PRODUÇÃO ANIMAL	4.901,10	4.345,20	3.707,70	3.457,80	4.197,30	3.967,80	4.049,40	4.110,60	3.702,60	3.784,20	4.998,00	5.778,30	51.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Programação Financeira - Desembolso Mensal



Exercício: 2024

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.180.492,40	1.046.596,80	893.046,80	832.855,20	1.010.973,20	955.695,20	975.349,60	990.090,40	891.818,40	911.472,80	1.203.832,00	1.391.777,20	12.282.000,00
11001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	589.669,60	522.787,20	446.087,20	416.020,80	504.992,80	477.380,80	487.198,40	494.561,60	445.473,60	455.291,20	601.328,00	695.208,80	6.196.000,00
11002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E RODOVIAS	590.822,80	523.809,60	446.959,60	416.834,40	505.980,40	478.314,40	488.151,20	495.528,80	446.344,80	456.181,60	602.504,00	696.568,40	6.196.000,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	1.079.299,10	956.881,20	816.493,70	761.461,80	924.311,30	873.771,80	891.741,40	905.218,60	815.370,60	833.340,20	1.100.638,00	1.272.472,30	11.229.000,00
12001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	484.344,00	429.408,00	366.408,00	341.712,00	414.792,00	392.112,00	400.176,00	406.224,00	365.904,00	373.968,00	493.920,00	571.032,00	5.000.000,00
12003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	460.703,40	408.448,80	348.523,80	325.033,20	394.546,20	372.973,20	380.643,60	386.396,40	348.044,40	355.714,80	469.812,00	543.160,20	4.700.000,00
12004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.537,60	1.363,20	1.163,20	1.084,80	1.316,80	1.244,80	1.270,40	1.289,60	1.161,60	1.187,20	1.568,00	1.812,80	13.000,00
12005 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	132.714,10	117.661,20	100.398,70	93.631,80	113.656,30	107.441,80	109.651,40	111.308,60	100.260,60	102.470,20	135.338,00	156.467,30	1.300.000,00
13000 - SECRETARIA DE SAÚDE	4.725.381,15	4.189.411,80	3.574.768,05	3.333.827,70	4.046.814,45	3.825.542,70	3.904.217,10	3.963.222,90	3.569.850,90	3.648.525,30	4.818.807,00	5.571.130,95	49.171.500,00
13001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.992.825,70	1.766.792,40	1.507.579,90	1.405.968,60	1.706.655,10	1.613.338,60	1.646.517,80	1.671.402,20	1.505.506,20	1.538.685,40	2.032.226,00	2.349.502,10	20.700.000,00
13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.732.555,45	2.422.619,40	2.067.188,15	1.927.859,10	2.340.159,35	2.212.204,10	2.257.699,30	2.291.820,70	2.064.344,70	2.109.839,90	2.786.581,00	3.221.628,85	28.400.000,00
14000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	916.794,00	812.808,00	693.558,00	646.812,00	785.142,00	742.212,00	757.476,00	768.924,00	692.604,00	707.868,00	934.920,00	1.080.882,00	9.500.000,00
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	842.316,50	746.778,00	637.215,50	594.267,00	721.359,50	681.917,00	695.941,00	706.459,00	636.339,00	650.363,00	858.970,00	993.074,50	8.700.000,00
14002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	30.271,50	26.838,00	22.900,50	21.357,00	25.924,50	24.507,00	25.011,00	25.389,00	22.869,00	23.373,00	30.870,00	35.689,50	300.000,00
14003 - FUNDO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA	44.206,00	39.192,00	33.442,00	31.188,00	37.858,00	35.788,00	36.524,00	37.076,00	33.396,00	34.132,00	45.080,00	52.118,00	400.000,00
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.436.635,60	8.366.299,20	7.138.849,20	6.657.688,80	8.081.530,80	7.639.648,80	7.796.762,40	7.914.597,60	7.129.029,60	7.286.143,20	9.623.208,00	11.125.606,80	98.100.000,00
15001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	919.004,30	814.767,60	695.230,10	648.371,40	787.034,90	744.001,40	759.302,20	770.777,80	694.273,80	709.574,60	937.174,00	1.083.487,90	9.500.000,00
15002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	917.082,30	813.063,60	693.776,10	647.015,40	785.388,90	742.445,40	757.714,20	769.165,80	692.821,80	708.090,60	935.214,00	1.081.221,90	9.500.000,00
15003 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO A MERENDA E EVENTOS	258.989,50	229.614,00	195.926,50	182.721,00	221.798,50	209.671,00	213.983,00	217.217,00	195.657,00	199.969,00	264.110,00	305.343,50	2.600.000,00
15004 - DEPARTAMENTO DE JOVENS E ADULTOS	103.691,90	91.930,80	78.443,30	73.156,20	88.801,70	83.946,20	85.672,60	86.967,40	78.335,40	80.061,80	105.742,00	122.250,70	1.000.000,00
15005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB	7.237.867,60	6.416.923,20	5.475.473,20	5.106.424,80	6.198.506,80	5.859.584,80	5.980.090,40	6.070.469,60	5.467.941,60	5.588.447,20	7.380.968,00	8.533.302,80	75.300.000,00
16000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP	1.676.945,00	1.486.740,00	1.268.615,00	1.183.110,00	1.436.135,00	1.357.610,00	1.385.530,00	1.406.470,00	1.266.870,00	1.294.790,00	1.710.100,00	1.977.085,00	17.400.000,00
16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEMP	1.676.945,00	1.486.740,00	1.268.615,00	1.183.110,00	1.436.135,00	1.357.610,00	1.385.530,00	1.406.470,00	1.266.870,00	1.294.790,00	1.710.100,00	1.977.085,00	17.400.000,00
17000 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP	5.381,60	4.771,20	4.071,20	3.796,80	4.608,80	4.356,80	4.446,40	4.513,60	4.065,60	4.155,20	5.488,00	6.344,80	40.000,00
17001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PESQUEIRA - DETRANSP	5.381,60	4.771,20	4.071,20	3.796,80	4.608,80	4.356,80	4.446,40	4.513,60	4.065,60	4.155,20	5.488,00	6.344,80	40.000,00
21000 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR	22.199,10	19.681,20	16.793,70	15.661,80	19.011,30	17.971,80	18.341,40	18.618,60	16.770,60	17.140,20	22.638,00	26.172,30	200.000,00
21001 - CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR	6.534,80	5.793,60	4.943,60	4.610,40	5.596,40	5.290,40	5.399,20	5.480,80	4.936,80	5.045,60	6.664,00	7.704,40	60.000,00
21002 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO - NISMI	1.057,10	937,20	799,70	745,80	905,30	855,80	873,40	886,60	798,60	816,20	1.078,00	1.246,30	10.000,00
21003 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	7.303,60	6.475,20	5.525,20	5.152,80	6.254,80	5.912,80	6.034,40	6.125,60	5.517,60	5.639,20	7.448,00	8.610,80	70.000,00
21005 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - NIDE	7.303,60	6.475,20	5.525,20	5.152,80	6.254,80	5.912,80	6.034,40	6.125,60	5.517,60	5.639,20	7.448,00	8.610,80	76.000,00
Total Geral: 23.246.590,00 20.609.880,00 17.586.130,00 16.400.820,00 19.908.370,00 18.819.820,00 19.206.860,00 19.497.140,00 17.561.940,00 17.948.980,00 23.706.200,00 27.407.270,00 241.900.000,00													



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Programação Financeira - Desembolso Mensal



Exercício: 2024

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
---------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

Documento Assinado Digitalmente por: MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LETTE DA SILVA NETO
Assinado em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 187/4d057-f264-4700-8684-62d03d2a9bfb



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Programação Financeira - Receita Mensal



Exercício: 2024

Código	Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.419.108,70	1.258.148,40	1.073.560,90	1.001.202,60	1.215.324,10	1.148.872,60	1.172.499,80	1.190.220,20	1.072.084,20	1.095.711,40	1.447.166,00	1.673.101,10	14.787.080,00
1200000000	CONTRIBUIÇÕES	822.519,90	729.226,80	622.239,30	580.300,20	704.405,70	665.890,20	679.584,60	689.855,40	621.383,40	635.077,80	838.782,00	969.734,70	8.559.000,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	235.877,45	209.123,40	178.442,15	166.415,10	202.005,35	190.960,10	194.887,30	197.832,70	178.196,70	182.123,90	240.541,00	278.094,85	2.484.100,00
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	9.802,20	8.690,40	7.415,40	6.915,60	8.394,60	7.935,60	8.098,80	8.221,20	7.405,20	7.568,40	9.996,00	11.556,60	72.000,00
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.441.046,60	18.122.551,20	15.463.726,20	14.421.466,80	17.505.703,80	16.548.526,80	16.888.856,40	17.144.103,60	15.442.455,60	15.782.785,20	20.845.188,00	24.099.589,80	212.706.000,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.692,55	106.116,60	90.547,85	84.444,90	102.504,65	96.899,90	98.892,70	100.387,30	90.423,30	92.416,10	122.059,00	141.115,15	1.235.000,00
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.688,00	6.816,00	5.816,00	5.424,00	6.584,00	6.224,00	6.352,00	6.448,00	5.808,00	5.936,00	7.840,00	9.064,00	60.000,00
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	5.766,00	5.112,00	4.362,00	4.068,00	4.938,00	4.668,00	4.764,00	4.836,00	4.356,00	4.452,00	5.880,00	6.798,00	40.000,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	937.455,50	831.126,00	709.188,50	661.389,00	802.836,50	758.939,00	774.547,00	786.253,00	708.213,00	723.821,00	955.990,00	1.105.241,50	9.755.000,00
7200000000	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.031.153,00	914.196,00	780.071,00	727.494,00	883.079,00	834.794,00	851.962,00	864.838,00	778.998,00	796.166,00	1.051.540,00	1.215.709,00	10.780.000,00
1700000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.783.519,90	-1.581.226,80	-1.349.239,30	-1.258.300,20	-1.527.405,70	-1.443.890,20	-1.473.584,60	-1.495.855,40	-1.347.383,40	-1.377.077,80	-1.818.782,00	-2.102.734,70	-18.550.000,00
Total Geral:		23.246.590,00	20.609.880,00	17.586.130,00	16.400.820,00	19.908.370,00	18.819.820,00	19.206.860,00	19.497.140,00	17.561.940,00	17.948.980,00	23.706.200,00	27.407.270,00	241.900.000,00